



PORTARIA N.º 974/2021 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 966/2021 – REITORIA/UNESPAR referente à data do início da renovação do contrato da servidora Marly Aparecida Fernandes, *Campus Apucarana*.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 966/2021 de 04/12/2021 – REITORIA/UNESPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº966/2021, referente à data do início da renovação contrato da professora Marly Aparecida Fernandes, RG nº 15.915.750-4/PR/PR, lotado no *Campus Apucarana*, conforme segue:

onde constou: a partir de 01/01/2021.

para constar: a partir de 01/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 15 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora